

ASPAO-GDG - 102022

Código de validação: 835BB342DC

---

## **ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JULHO 2022.**

---

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, foi aberta a 10ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 20 de julho de 2022. Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moares Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira, teve início a sessão. Aprovada a Ata da 9ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de julho de 2022. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho e Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira fez as seguintes comunicações: Emitiu nota de pesar em virtude do falecimento do Procurador de Justiça, Reinaldo Campos Castro; Parabenizou o desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa pela passagem de seu aniversário; Parabenizou o desembargador Jorge Rachid Mubarak Maluf pela importância do Relatório de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Desempenho e Sustentabilidade para o TJMA; Parabenizou o desembargador José de Ribamar Castro pelo excelente trabalho desenvolvido à frente da Comissão de Segurança Institucional, em especial, pela assinatura do Ato que assegura as identidades digitais para servidores e magistrados. **01 - Processo nº 14.032/2022.** Assunto: Anteprojeto de Resolução para alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para adequar o rito aplicável ao processo de escolha dos(as) candidatos(as) a investidura do cargo de desembargador de que tratam o art. 94, parágrafo único, e art. 120, parágrafo 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil. **Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Anteprojeto de Resolução, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho e Marcelo Carvalho Silva. **02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 13.052/2021.** Representante: Daniela da Silva Moura. Defensora Pública: Lindevânia de Jesus Martins Silva. Representado: Tonny Carvalho Araújo Luz – Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Balsas. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746). **Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. Na sessão do dia 06.07.2022, “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas, nos termos do voto do relator.** A Procuradoria-Geral de Justiça, primeiramente, manifestou-se pelo arquivamento do Processo Administrativo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Disciplinar, no entanto, após o voto do Desembargador-relator, esta adequou seu parecer pela aplicação da pena disciplinar de censura ao representado. Ocupou a tribuna o advogado Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746). **Nesta sessão, “O Tribunal, por maioria, determinou a aplicação da pena disciplinar de censura ao magistrado Tonny Carvalho Araújo Luz – Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Balsas, nos termos do voto do relator.”** Votaram acompanhando o voto do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, pela aplicação da pena disciplinar de censura, os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, na Sessão do dia 06.07.2022. E, nesta sessão, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José Ribamar Froz Sobrinho, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram pela aplicação da pena disciplinar de Remoção Compulsória, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Lourival de Jesus Serejo Sousa que modificou seu voto, e o Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, na sessão do dia 06.07.2022. E, nesta Sessão, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Na Sessão do dia 06.07.2022, declararam-se suspeitas as Desembargadoras Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e Ângela Maria Moares Salazar e impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes nesta Sessão, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho e Marcelo Carvalho Silva. **03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 41.858/2021 (Processo Origem: PP n.º 0000568-06.2021.2.00.0810 PjeCo).** Representado: Raimundo Nonato Mesquita Filho, Auxiliar Judiciário. **Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho (Corregedor-Geral da Justiça).** **“O Tribunal, por unanimidade, determinou a aplicação da pena disciplinar de demissão ao servidor Raimundo Nonato Mesquita Filho, Auxiliar Judiciário, nos termos do**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**voto do relator.**” Votaram acompanhando o voto do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Ribamar Castro, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo, na sessão do dia 15.07.2022. Nesta sessão, os desembargadores Tyrone José Silva, Raimundo Moraes Bogéa, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Impedido o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes nesta sessão, justificadamente, os desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho e Marcelo Carvalho Silva. **04 - Recurso Administrativo nº 8.074/2022 (Ref. Decisão nº 3.130/2021 - GCGJ ).** Recorrente: Milena Sampaio Sousa Belchior Silva . Adv. Flávio Vinícius Araújo Costa, OAB-MA nº 9022. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Desemb. Antônio Guerreiro Júnior. “O Tribunal, por maioria, desproveu o recurso, nos termos do voto divergente do desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim.”** Votaram pelo desprovimento do recurso os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Vicente de Paula Gomes de Castro, na sessão do dia 06.07.2022. E, nesta sessão, a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e os desembargadores Tyrone José Silva, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf que modificou



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

seu voto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Votaram pelo provimento do recurso o Desembargador Antônio Guerreiro Júnior, relator, na sessão do dia 06.07.2022. E, nesta sessão, o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Silva. Declarou - se suspeito o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho. Impedido os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Designado para lavrar o acórdão o desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho e Marcelo Carvalho Silva. **“O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - 1º Vice-Presidente, assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente.” 05 - Recurso Administrativo – nº 41.575/2021.** Requerente: Luiz André Fernandes Mesquita. Advogados: Carlos Miranda Figueiredo (OAB-MA 18603) e Outros. Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa.** Ocupou a tribuna o advogado Carlos Miranda Figueiredo (OAB-MA 18603). **“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **06 - Recurso Administrativo**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

nº **36.832/2021**. Recorrente: Humberto Alves Júnior. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB MA 5.746). Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relatora: Desemb. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da relatora.” Votaram a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, e os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **07- Recurso Administrativo nº 15.193/ 2020 ( DECISÃO-GP – 26992020, proferida nos autos do Processo 11.217/2020)**. Recorrente: Alessandra Costa Ferreira Bezerra. Adv. Carlos Miranda Pinto Figueiredo – OAB-MA 18.603 e outros. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** “Adiado a pedido de vista compartilhada dos desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”. Votaram acompanhando o voto do desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente em exercício e relator, pelo provimento do recurso, os desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Aguardam o voto-vista, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira retornou à Presidência. 08 - Recurso Administrativo nº 6839/2022 (Ref. Ofício Nº 790/2021 – DECISÃO 03/2022-DFRSL)** (Ref. Solicitação de Retirada de Escala do Plantão Judicial). Recorrente: Márcia de Sousa Rodrigues Almeida. Recorrida: Diretoria do Fórum de São Luís. **Relator: Des. Antônio Guerreiro Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores Antônio Guerreiro Júnior, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **09 - Recurso Administrativo nº 42895/2018.** Recorrente: José Brígido da Silva Lages. Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça. **Relatora: Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da relatora.”** Votaram a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **10 - Processo 18.267/ 2022** - José Brígido da Silva Lages, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula 44768, solicita sua aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c os artigos 21 e 26 da Lei Complementar n.º 73, de 04 de fevereiro de 2004, com proventos integrais equivalentes a última remuneração com paridade total. **Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, homologou o pedido de aposentadoria voluntária solicitado pelo magistrado José Brígido da Silva Lages, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula 44768, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c os artigos 21 e 26 da Lei Complementar n.º 73, de 04 de fevereiro de 2004, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator e Presidente, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Douglas Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **11 - Processo nº 34.258/2022 – Proposta de Resolução - Acrescenta o § 3º ao art. 177 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e dá outras providências. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e procedimento, manifestou-se pela aprovação, por unanimidade, com as alterações, conforme minuta em anexo. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução com a substituição do termo Juizados/Varas por unidades judiciárias, e nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **12 - Eleição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (Lei Complementar nº 250, de 9 de junho de 2022). “Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 72, de 15 de julho de 2022, foram eleitos os seguintes**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

desembargadores como titulares: **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**, com 30 votos; **GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**, com 29 votos; **JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**, com 25 votos; **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**, com 25 votos; **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, com 24 votos; **RAIMUNDO MORAES BOGÉA**, com 24 votos; **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, com 23 votos; **JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**, com 23 votos; **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**, com 22 votos; **SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**, com 22 votos. E, como suplentes, os seguintes desembargadores: **RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA**, com 15 votos; **TYRONE JOSÉ SILVA**, com 14 votos; **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**, com 12 votos; **JOSEMAR LOPES SANTOS**, com 11 votos; **LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO**, com 7 votos; **ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR**, com 4 votos. Votaram os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Declinaram em participar da eleição, os desembargadores Antônio José Vieira Filho, Douglas Airton Ferreira Amorim, Marcelino Chaves Everton e Kleber Costa Carvalho. Ausente, justificadamente, o desembargador Antônio José Vieira Filho. **13 - Processo Administrativo Disciplinar nº 43062021**. Reclamante: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Reclamado: Daniel do Nascimento Silva. **Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira**. Ocupou a Tribuna o advogado Paulo César Linhares, OAB/MA 12.893. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a aplicação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

da pena disciplinar de demissão ao servidor Daniel do Nascimento Silva, nos termos do voto do relator.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. Absteve-se de votar o desembargador Tyrone José Silva. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe assumiu a Presidência, tendo em vista, o impedimento temporário do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. 14 - Recurso Administrativo nº 17.995/2022 (Ref. 8892/2022).** Recorrente: Flavia Gomes Ximenes Aragão. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desemb. Kleber Costa Carvalho. Sessão do dia 06.07.2022** – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que pediu vista dos autos, tendo em vista o adiantado da hora.” **Sessão do dia 15.06.2022** – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.” **Sessão do dia 1º.06.2022** - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.” Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo José Barros de Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Aguardam o voto-vista os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton – 2º Vice Presidente no exercício da Presidência. Impedido o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. **Nesta sessão** – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que pediu vista dos autos, tendo em vista o adiantado da hora.” Presentes os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **15 - Recurso Administrativo nº 50.031/2019.** Requerente: Raimundo Nonato Ferreira. Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”.** Votaram os desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **16 – Recurso Administrativo nº 16.106/2021.** Recorrente: Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela. Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente. **17 - Processo nº 32.941/2022 (OFC-OUVID – 392022) - Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2ª Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 20/2010, encaminha para conhecimento do Plenário deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Relatório das atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria no 1º semestre de 2022. Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton. “O Tribunal**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**tomou conhecimento da matéria.**” Presentes os desembargadores Marcelino Chaves Everton, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. **O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente retornou à Presidência.**

**18 - RESOLUÇÃO-GP Nº 64, DE 6 DE JUNHO DE 2022.** (relativo ao Processo 436932021) - Determina a adoção de medidas para redução de custo com a prestação de serviços de materiais gráficos para adequação ao alcance das metas do Plano de Logística Sustentável, no âmbito Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). **Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira. Sessão do dia 06.07.2022** - “Adiado a pedido do relator.” **Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado. Nesta sessão – Adiado por falta de quórum.** Presentes os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **19- Recurso Administrativo nº 45.914/2017.** Recorrente: Kamilly Borsoi Barros. Requerido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador relator.”.** Nesta sessão – **Adiado por falta de quórum.** Presentes a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. A usentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **20- Processo Administrativo Disciplinar nº 5332/2022.** Reclamante: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão – CGJ. Reclamado: Fernando Antônio Costa Soares. **Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho. Sessão do dia 06.07.2022 -** Adiado a pedido do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, tendo em vista o adiantado da hora.” Impedida a desembargadora Nelma Sarney Costa. **“Retirado de pauta a pedido do relator.”** Presentes os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **21 - Processo Administrativo Disciplinar nº 43.181/2021 (Pedido de Providências PJEOR nº 0000546-45.2021.2.00.0810).** Reclamada: Alice Emiliana Ribeiro Brito (serventia extrajudicial de Carutapera). Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/DF 11.678). **Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho. Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado a pedido do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, tendo em vista o adiantado da hora.” Nesta sessão –** Adiado por falta de quórum. Presentes a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **22 - Processo Administrativo Disciplinar nº 7135/2021.** Reclamante: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Reclamada: Vanda Maria Martins Menezes. **Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira. Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado para a**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**próxima sessão.”. Nesta sessão –** Adiado por falta de quórum. Presentes a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **23 - Recurso Administrativo nº 46.061/2016 - Reconsideração de licença-prêmio.** Recorrente: Lívio Magalhães Guedêlha - Técnico Judiciário. Recorrido: Desemb. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo. Sessão do dia 06.07.2022 - Adiado a pedido do relator.” Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.” Nesta sessão –** Adiado por falta de quórum. Presentes a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **24 - Sorteio de doze Juizes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Sessão do dia 06.07.2022 - Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.” Nesta sessão –** Adiado por falta de quórum. Presentes a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **25 - Processo: 21.907/2020.** Requerente: Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Maranhão. Assunto: Proposta de alteração do §4º do art. 94 do Código de Divisão e Organização Judiciária, a fim de autorizar a realização de diligências por meio epistolar ou telefone, sem que configure falta grave. **Relator: Desemb. José de Ribamar Castro. Nesta sessão –** Adiado por falta de quórum. Presentes a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. **26 – RESOLUÇÃO-GP Nº 68, DE 12 DE JULHO DE 2022** - Dispõe sobre a utilização do PJeCor, como sistema obrigatório de processamento de informações e prática de atos procedimentais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.(para referendar). **Nesta sessão** – Adiado por falta de quórum. Presentes a desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. A usentes, justificadamente, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 03 de agosto de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2022 16:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2022 17:42 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

